



INFORMATIVO TÉCNICO
MONITORAMENTO

 **SESCOOP/RJ**

somos
COOP


SESCOOP/RJ

**Rio
Coop**

INFORME TÉCNICO Nº 005/2020 de 01/09/2020

JUCERJA 100% DIGITAL ATÉ O FIM DE 2020.

Veja aqui como sua Cooperativa se inteirar sobre o processo de registro de seus atos na JUCERJA:

Até o fim de 2020, a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), órgão vinculado à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, será 100% digital. A transição vai começar em agosto, com os tipos jurídicos seguindo um cronograma de obrigatoriedade de apresentação de atos empresariais para registro e arquivamento de forma online. Após a cada data estipulada, não serão mais aceitos processos físicos, ou seja, em papel.

Os primeiros que passarão pela mudança serão as Sociedades Anônimas, Cooperativas, Consórcios/outros, a partir de 1º de agosto. Documentos apresentados antes desta data, mas que tenham sido objeto de exigência, terão seus trâmites preservados até sua conclusão.

Em 1º de setembro, a medida passará a valer para Requerimentos de Empresários e, em 1º de novembro, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) e Sociedades Limitadas fazem a transição. As datas foram publicadas no Diário Oficial, no último dia 24. O cronograma foi feito para facilitar a adaptação dos usuários.

“Com a aprovação desta deliberação, a Junta Comercial do Rio atinge a maturidade digital e passa a fazer parte do rol de setores que sofreram a transformação digital”, comentou o presidente da JUCERJA, Vitor Hugo Feitosa.

A JUCERJA fornecerá todas as informações e suporte para acesso e utilização dos sistemas para arquivamento digital aos usuários, profissionais da área e empreendedores do Estado do Rio de Janeiro, oferecendo cursos, treinamentos, palestras, serviços de suporte telefônico, presencial e pela internet.

1- Protocolo 100% Digital

Não será mais possível criar novos protocolos sem assinatura digital (híbrido) nas opções de abertura, alteração, baixa, abertura por transformação, inscrição de transferência e outros para empresas com tipo jurídico S/A, Consórcio/Outras Sociedades e Cooperativas.

Os protocolos híbridos que dependem da reentrada não serão impactados com a alteração do 100% para S/A, Consórcio/Outras Sociedades e Cooperativa.

2- Comprovante de Entrega de Processo

O Comprovante de Entrega de Processo é emitido no Protocolo Web e fica disponível logo após o recebimento do processo/livro.

Para retirar o processo/livro em exigência, é obrigatório o acesso ao Protocolo Web e impressão deste documento. Sem este comprovante é IMPOSSÍVEL a retirada do processo/livro.

3- Agendamento

Desde 10/08, a JUCERJA voltou a realizar atendimentos presenciais sem a necessidade de agendamento. A medida vale para entrega de processos, entrega de livros mercantis e retirada de processos em exigência. Os atendimentos acontecem de 10h às 16h, por ordem de chegada. Os demais serviços seguem com a obrigatoriedade de agendamento pelo Fale Conosco.

Ofício Circular 1014/2020 (DREI)

Srs. Usuários, com a expedição pelo Departamento de Registro e Integração (DREI) do Ofício Circular 1014/2020, em 25/03/2020, os contadores e advogados ficam aptos a autenticar os próprios atos de registro.

Isso significa que, nos instrumentos assinados fisicamente por sócios, titulares, administradores e todos os demais signatários, os contadores e advogados podem agora certificar a autenticidade dos documentos, após a digitalização dos mesmos.

Com isso, esses profissionais poderão protocolar seus processos de forma digital pelo site da JUCERJA, utilizando apenas a sua assinatura digital, por meio de certificado ou ainda utilizando o Biovalid, sem que os signatários do ato precisem assinar novamente de forma digital.

Para tanto, todavia, é necessário anexar ao processo procuração com poderes genéricos que permitam a protocolização de documentos, assim como uma cópia da carteira profissional e a declaração de autenticidade, conforme modelo já existente.

Importante salientar que em todo processo digital o ato a ser registrado deve ser sempre o primeiro documento constante do arquivo que será encaminhado à JUCERJA.

Para baixar o manual do protocolo web [clique aqui](#)

Para baixar o modelo de declaração de autenticidade [clique aqui](#)

Considerações Finais:

Todos os conteúdos e outras informações relevantes, estão disponíveis no site da <https://www.jucerja.rj.gov.br/>, bem como outros informativos técnicos do monitoramento estão disponíveis na íntegra no site do Sistema OCB SESCOOP RJ através do link: <https://rio.coop/informativos-tecnicos-do-setor-de-monitoramento-para-as-cooperativas-do-estado-do-rio-de-janeiro/?preview=true>

Maiores Informações com a equipe do setor de monitoramento:

REGIONAL	ANALISTA	TELEFONE	E-MAIL
METROPOLITANA	Thiago Sartori	(21) 9954-73878	thiagosartori@rio.coop
METROPOLITANA	Bruno Fonseca	(21) 98889-4593	brunofonseca@rio.coop
NAC LAGOS	Jorge Peclly	(21) 9988-21279	jorgepeclly@rio.coop
NAC SUL FLUMINENSE	Silvio Bruno	(24) 98826-8555	silviobruno@rio.coop
NAC NORTE/NOROESTE	Willian Azevedo	(22) 99744-0962	willianazevedo@rio.coop
NAC SERRANA	Luiz C. Costa	(21) 98556-6265	luizcosta@rio.coop